



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional  
Curso de Mestrado (Aprovado em reunião do Colegiado, em 21 / 08 /2012)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História torna público o presente Edital através do endereço eletrônico no site <http://www.ufrpe.br> com as normas do Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2013 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação na área do Programa e áreas afins das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e que a Comissão entenda como pertinente aos estudos históricos e se insira nas linhas de pesquisa do Programa, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 - As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 de outubro a 31 de outubro de 2012, na Secretaria da CPPG da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPRPG, situada no 1º andar do Prédio de Apoio Administrativo localizado na Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, CEP. 52171-900, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, mediante entrega da documentação discriminada no item 2.1 do presente Edital em envelope lacrado informando nome do candidato e endereçado ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional (Mestrado) para o qual irá concorrer.

1.2.1 – O candidato deve organizar seu material de inscrição em volumes encadernados (com capa da frente transparente) na seguinte ordem: a) Ficha de Identificação do Candidato e Carta ao Coordenador; Documentos Pessoais autenticados; b) Projeto de Pesquisa (3 vias encadernadas separadamente); e, c) Currículo Lattes comprovado (Toda informação curricular deverá ser comprovada e devem ser anexados na ordem das informações curriculares).

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela Secretaria da CPPG/PRPPG/UFRPE em até 5 (cinco) dias da mesma data, não se responsabilizando a instituição por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Identificação do Candidato (Anexo I) e Carta ao Coordenador (Anexo II);
- b) Cópias autenticadas em cartório de RG (ou passaporte válido, no caso de candidato estrangeiro), CPF, Título de Eleitor, comprovação da última votação e certificado de alistamento militar para os candidatos do sexo masculino;
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante original de pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme instruções do Anexo II do edital geral da PRPPG, disponível em ([http://www.ufrpe.br/prppg/novo\\_prppg/](http://www.ufrpe.br/prppg/novo_prppg/));
- e) Curriculum Vitae, modelo da Plataforma Lattes do CNPq, disponível no site: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), para cadastramento gratuito, mais informações ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)). Toda informação curricular deverá ser comprovada, conforme especificações constantes no item 4.3 – Etapa Avaliação do Currículo.
- f) Projeto de Pesquisa, em 03 (três) cópias encadernadas separadamente. Para elaboração do projeto deverá observar a seguinte composição do Projeto: título e subtítulo (se houver), resumo, palavras-chaves, introdução, justificativa e definição do problema, objetivos (geral e específico), marco-teórico e metodologia, objetivos (geral e específicos), cronograma, referências bibliográficas e fontes de pesquisa. Na formatação tipo da fonte em Times New Roman, papel A4, fonte 12, espaço 1,5, até 15 páginas (incluindo a bibliografia e fontes). Os autores deverão seguir o sistema de citação autor-data. Deverá, ainda, identificar na capa a Linha para a qual solicita inscrição. (Vide linhas no item 4.4.1).
- g) Cópia autenticada em cartório do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- h) Cópia autenticada em cartório do histórico escolar do Curso de Graduação.

Código de ca

Código de ca

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. – Segundo normas gerais, o candidato é responsável pela solicitação de revalidação, já que o DRCA não emite o diploma sem a revalidação, exceto para quem for trabalhar somente no exterior.

2.3 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação, bem como, à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula, desde que apresentada cópia autenticada em cartório de declaração da Coordenadoria do Curso do candidato confirmando provável concluinte no semestre em questão.

3 – Número de Vagas:

20 (vinte) VAGAS

### 3.1 - Linha de Pesquisa 1: Cultura, Memória e Patrimônio

#### Docentes da Linha

- Ana Lúcia Nascimento de Oliveira (UFRPE – Permanente)
- Fabiana de Fátima Bruce da Silva (UFRPE – Permanente)
- Isabel Cristina Martins Guillen (UFPE – Colaboradora)
- Lúcia Falcão Barbosa (UFRPE - Permanente)
- Maria Ângela de Faria Grillo (UFRPE – Permanente)
- Osvaldo Girão da Silva (UFRPE – Permanente)
- Ricardo de Aguiar Pacheco (UFRPE - Permanente)
- Suely Cristina de Albuquerque Luna (UFRPE – Permanente)

### 3.2 - Linha de Pesquisa 2: Política, Instituições e Identidades

#### Docentes da Linha

- Alcileide Cabral do Nascimento (UFRPE - Permanente) Código de ca
- Giselda Brito Silva (UFRPE - Permanente) Código de ca
- Jeannie da Silva Menezes (UFRPE - Permanente)
- Kalina Vanderlei Paiva da Silva (UPE - Colaborador) Código de ca
- Marcus Joaquim Maciel de Carvalho (UFPE - Colaborador) Código de ca
- Maria das Graças Andrade Ataíde de Almeida (UFRPE - Colaborador) Código de ca
- Suely Creusa Cordeiro de Almeida (UFRPE - Permanente) Código de ca
- Tiago de Melo Gomes (UFRPE - Permanente) Código de ca
- Wellington Barbosa da Silva (UFRPE – Permanente) Código de ca

#### 4 - Exame de Seleção e Admissão.

A seleção será feita por duas (02) comissões: Comissão da Linha de Pesquisa 1 e Comissão da Linha de Pesquisa 2, compostas por docentes pertencentes às Linha em questão e identificados ao final deste Edital.

O Concurso será procedido das seguintes etapas:

4.1 – Etapa I: Homologação das Inscrições. Composta da análise da documentação e verificação do cumprimento das exigências no item 2.1.Obs.: Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem à risca os prazos de inscrição pessoal ou por correio, bem como, as exigências da documentação, determinadas no Edital.

4.2 – Etapa II - Prova de interpretação de texto técnico-científico em Língua Estrangeira.

Obs.: Só participarão desta etapa os candidatos aprovados na Etapa I.

4.2.1 - Prova interpretação de texto técnico-científico em Língua Estrangeira. (Prova de caráter eliminatório, corresponde a 10% do resultado final peso 01 (um)).

1. A prova de interpretação de texto técnico-científico Língua Estrangeira aplicar-se-á com base nas seguintes opções: Inglês, Francês e Espanhol, de acordo com a escolha do candidato na Carta ao Coordenador, conforme modelo no Anexo II. A prova objetiva avaliar: a) demonstração da capacidade de compreensão do texto no idioma estrangeiro (pontuação: 50%); e, b) respostas corretas às questões, segundo o texto objeto desta prova (pontuação: 50%). Será vedada a consulta a dicionários de tradução das línguas acima para o português e do português para as línguas acima, bem como dicionários de Inglês-Inglês, Francês-Francês e Espanhol-Espanhol. Também é vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Todos os candidatos deverão participar desta Prova, independente de terem frequentado qualquer Curso de Língua Estrangeira e possuírem diplomas em qualquer das línguas acima. A Prova terá duração de 02 (duas) horas e constará de um texto não corrido e retirado de obras de cunho historiográfico, a critério das Comissões de Seleção. O candidato estrangeiro deverá realizar prova em Língua Portuguesa e em uma das línguas acima indicadas, diferente do idioma de origem. Os candidatos que chegarem após o horário determinado no calendário da Prova estarão automaticamente desclassificados.

4.3 - Etapa III – Prova escrita de conhecimento da área (eliminatória). Corresponde a 40% do resultado final, sendo-lhe conferida peso 04 (quatro).

A prova constará de questões dissertativas, em língua portuguesa, versando sobre temas de História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História presentes na bibliografia sugerida no Anexo I e em conformidade com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. A Prova terá duração de 04 (quatro) horas, sendo vedada à utilização de quaisquer tipos de materiais de consulta, sejam bibliográficos e ou eletrônicos. A Prova será dissertativa e regida pelos seguintes pontos:

1. A bibliografia sugerida para estudo se encontra especificada no Anexo IV deste Edital.
2. Serão adotadas precauções para evitar a identificação das folhas de respostas dos candidatos por meio de assinaturas e/ou rubricas. Dessa forma, ficam os candidatos informados de que não deverão assinar a prova, nem colocar rubricas em suas páginas ou quaisquer meios de identificação. Cabendo à comissão determinar na entrega da mesma os procedimentos a serem utilizados.
3. Serão avaliadas pelos membros da Comissão de acordo com os seguintes critérios:

Clareza e coesão textual no uso da linguagem	20%
Domínio dos conteúdos, com discussão dos autores sugeridos na bibliografia e outros que os candidatos considerem pertinentes à questão. Fica a critério da comissão decidir pela pertinência de outros autores à questão.	20%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova-	20%
Capacidade argumentativa das ideias	20%
Utilização de conceitos e outras ferramentas analíticas	20%

OBS.: Os candidatos que chegarem após o horário determinado no calendário da Prova estarão automaticamente desclassificados.

4.3 - Etapa IV - Avaliação do Currículo Vitae (Etapa de caráter classificatório corresponde a 10% do resultado final peso 01 (um))

4.3.1 – Os candidatos deverão apresentar comprovação de todos os itens pontuados na prova de título (cópias xerox de diplomas, certificados, declarações, capas das publicações, contracapas (com índice e ficha catalográfica) ou dados de referências na forma impressa e texto completo da publicação. As comprovações deverão ser apresentadas pelo candidato, encadernadas e numeradas na ordem que são citados no currículo. As atividades e produções registradas no currículo, mas não comprovadas serão desconsideradas. Recomenda-se a organização do currículo na forma do Currículo Lattes na Plataforma Lattes do CNPq. A avaliação do Currículo Lattes será feita seguido a tabela de pontuação constante no Anexo IV.

4.4 - Etapa V - Análise e apresentação pública do projeto de pesquisa (Possui caráter eliminatório/classificatório). Só participarão desta etapa os candidatos aprovados na Etapa I, II e III. Correspondendo a 20% do resultado final e tem peso 02 (dois).

4.4.1 - Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória) – Nesta etapa serão avaliados se o Projeto está adequado às Linhas de Pesquisa do Programa, abaixo discriminadas. O candidato deve indicar na capa do Projeto a Linha de sua escolha, ainda que a tenha indicado no Anexo II – Carta ao Coordenador. OBS.: Serão eliminados os Projetos que não estejam adequados às Linhas de Pesquisa do Programa. São Linhas de Pesquisa do Programa:

1. Cultura, Patrimônio e Memória.
2. Política, Instituições e Identidades.

4.4.1.1 – São critérios de análise do projeto de pesquisa:

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	(20%)
Contextualização e discussão da escolha temática e teórico-metodológica	(20%)
Redação clara, coerente e consistente com o tema e objetivos	(20%)
Referências bibliográficas e documentação pertinentes ao tema, aos objetivos e à problemática	(20%)
Cronograma adequado ao tempo do Curso, incluindo-se as etapas de disciplinas, pesquisas, leituras, bancas de qualificação e final	(20%)

4.4.2 - A apresentação pública do projeto de pesquisa consiste de uma apresentação oral (sem uso de recurso). A exposição do projeto de pesquisa terá até 10 (dez) minutos, seguida da arguição por parte da Comissão de Seleção, em até 0,5 (cinco) minutos. Após a arguição dos três examinadores o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões formuladas. Fica o candidato avisado que a apresentação será gravada digitalmente para preservação e disponibilidade por solicitação de eventuais interessados. Também será facultada a participação de terceiros ao processo seletivo nesta etapa. A chamada dos candidatos será feita por sorteio. São critérios da análise da apresentação do Projeto: a) Argumentação clara e coerente do projeto com a linha

escolhida (30%); b) Demonstração de conhecimento dos itens constantes no Projeto (40%); c) apresentação e comentário da bibliografia e das fontes de pesquisa, argumentando-se a viabilidade do projeto (30%).

OBS.: Os candidatos que chegarem após o horário determinado no calendário para a apresentação estarão automaticamente desclassificados.

## 5. Recursos

5.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso. Pedidos de recontagem ou alegações de nulidade serão apresentados ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em História, devidamente fundamentados, no prazo de até três dias de sua divulgação. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar, sob condição.

6 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas, datas e horários:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Período das Inscrições	03/10 a 31/10/2012	
Etapa I - Homologação da Inscrição	06/11/2012	Até às 17h
Etapa II – Análise dos projetos	07 e 08/11/2012	
Resultados da análise dos projetos	08/11/2012	Até às 17h
Prazo Recursal da II Etapa	09 a 13/11/2012	
Etapa III – Prova de conhecimentos	14/11/2012	09 às 13h
Resultado da Etapa III	20/11/2012	Até às 17h
Prazo Recursal da Etapa III	21 a 23/11/2012	
Etapa IV – Prova de interpretação de texto técnico-científico em Língua Estrangeira	26/11/2012	09 às 11h
Resultado da Etapa IV	27/11/2012	Até às 17h
Prazo Recursal da Etapa IV	28 a 30/11/2012	
Etapa V – Análise do Currículo	03 e 04/12/2012	
Resultado da Etapa V	04/12/2012	Até às 17h
Prazo Recursal da Etapa V	05 a 07/12/2012	
Etapa VI – Apresentação de Projetos	10 e 11/12/2012	9-12h 14-17h
Resultado da apresentação de Projetos	12/12/2012	Até às 17h
Prazo Recursal da Etapa VI	13 a	

	17/12/2012	
Matrícula dos Candidatos Aprovados	Verificar o site da PRPPG-UFRPE	
Início das aulas	Verificar calendário no site PRPPG-UFRPE	

## 7. Resultado e Classificação

7.1 - Será exigida a nota mínima 7(sete) para aprovação das etapas eliminatórias desta seleção.

7.2 – A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

7.3 - Um número limitado de bolsas de estudos será oferecido aos candidatos selecionados de acordo com a regulamentação do Curso, exigindo-se, neste caso, cumprimento de regime integral. O Programa declara que a concessão de bolsas de pesquisa de Mestrado depende da oferta dos órgãos de fomento, não podendo, desta forma, garantir bolsas aos candidatos aprovados.

7.4 - Informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no site ([www.pgh.ufpe.br](http://www.pgh.ufpe.br)) e nos quadros de aviso da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional da UFRPE.

7.5 – A nota final do processo seletivo será calculada da seguinte forma: (Etapa II x 01) + (Etapa III: x 04) + (Etapa IV x 01) + (Etapa V x 02)

7.6 - Eventuais empates serão resolvidos com base nos seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na prova escrita;
- 2) Melhor nota na Avaliação Curricular;
- 3) O de mais idade.

7.7 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação da Secretaria do Programa e disponibilizado no site [www.pgh.ufrpe.br](http://www.pgh.ufrpe.br).

## 9. Recursos

9.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e apresentado em forma de Processo encaminhado pela Comunicação da UFRPE para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis da divulgação dos resultados das etapas. Vide Calendário. A Comunicação da UFRPE fica situada na Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n - Bairro Dois Irmãos - 52171-900 Recife - PE. Fone: (81) 3320 6132.

## 10 – Disposições gerais

10.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

10.1.1 – Local de informações: Secretaria do Programa (Endereço: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n - Bairro Dois Irmãos - 52171-900 Recife - PE. Fone: (81) 3320 6461 / Email: [ppgh@ufrpe.br](mailto:ppgh@ufrpe.br) e pelo site: <http://www.pgh.ufrpe.br/>

Código de ca

Código de ca

10.1.2 – Local das Inscrições: na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Endereço: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n - Bairro Dois Irmãos - 52171-900 Recife - PE. Fone: (81) 3320 6052

10.1.3 – Local da realização das Provas: Nas dependências do Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional da UFRPE, pátio do DLCH. Informamos que os candidatos devem comparecer com antecedência de 30(trinta) minutos na Secretaria do Programa para indicação do local da prova.

10.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

10.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

10.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital;

10.5 - Não será aceito, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de linhas de pesquisa.

10.6 – Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final. Após esse prazo tais documentos serão reciclados;

10.7 – Fica a cargo do Colegiado do Programa em franca comunicação com as Comissões de Seleção decidir os casos omissos neste Edital, sempre em cumprimento à ética e transparência deste Processo Público, visando atender à sociedade interessada e aos critérios da Capes que regula os Programas de Pós-Graduação no país e a UFRPE como instituição mantenedora.

Recife, 28 de Agosto de 2012.

Maria Ângela de Faria Grillo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional – UFRPE

ANEXO I – Ficha de Identificação do Candidato. Também disponível no ([www.prppg.ufrpe.br](http://www.prppg.ufrpe.br)). Mais informações: 3320.6052

Código de ca

	
<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO</b>  <b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b>  <b>COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU</b></p>	

### FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:			
FILIAÇÃO:			
ESTADO CIVIL		ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:	
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M ( ) F ( )	VISTO PERMANENTE: SIM ( ) NÃO ( )
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE: UF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:		CIDADE: UF:	
PÓS-GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:		CIDADE: UF:	

ANEXO II – Carta ao Coordenador (Indicar a Linha de Pesquisa que deseja orientação e lugar de avaliação para a qual deseja candidatura) e Ficha de Identificação do Candidato. Também disponível no site [http://www.ufrpe.br/prppg/novo\\_prppg/](http://www.ufrpe.br/prppg/novo_prppg/) – Edital 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Senhor (a) Coordenador (a),

\_\_\_\_\_  
NOME DO INTERESSADO

solicita inscrição no Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional em nível de Mestrado e na Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_,

(identifique apenas o nome de 01 (UMA) Linha) oferecido por esta Instituição, para ingresso no \_\_\_\_\_ semestre letivo de \_\_\_\_\_,(ANO) na qualidade de aluno regular, conforme dados constantes na ficha anexa. Indico que, minha escolha, para a prova de interpretação de texto técnico-científico em Língua Estrangeira, será o idioma \_\_\_\_\_.

Nestes termos,

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
LOCAL DATA

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXOS: III- Bibliografia sugerida para as Linhas de Pesquisa

BIBLIOGRAFIA LINHA 1: CULTURA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. ALBUQUERQUE Jr., Durval M de. História: a arte de inventar o passado. Bauru, SP: Edusc, 2007.</li> <li>2. CARVALHO, José Murilo. A formação das almas: o imaginário da república no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.</li> <li>3. CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano: Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.</li> <li>4. CHARTIER, Roger. A história cultural: entre práticas e representações. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand/Difel, 1990.</li> <li>5. CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Ed. da Unesp, 2006.</li> <li>6. GINZBURG, C. Mitos, emblemas e sinais: Morfologia e História. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.</li> <li>7. GRUZINSKI, Serge. O pensamento mestiço. São Paulo, Companhia das Letras, 2001.</li> <li>8. HUNT, Lynn. A Nova História Cultural. São Paulo: Martins Fontes, 1992.</li> <li>9. LIMA, Ivaldo M. F.; GUILLEN, Isabel C. M. A cultura afro-descendente no Recife: maracatus, capoeiras e catimbós. Recife: Bagaço, 2007. .</li> <li>10. POULOT, Dominique. Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XXI: do monumento aos valores. São Paulo: Estação Liberdade, 2005.</li> </ol>
BIBLIOGRAFIA LINHA 2: POLÍTICA, INSTITUIÇÕES E IDENTIDADE
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. ALMEIDA, M<sup>a</sup>. das Graças A.A. A Construção da Verdade Autoritária. São Paulo: Humanitas, 2001.</li> <li>2. BESSE, Susan K. Modernizando a desigualdade. Reestruturação da ideologia de Gênero no Brasil, 1914-1940. São Paulo: EDUSP, 1999.</li> <li>3. CARVALHO, José Murilo. Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.</li> <li>4. CARVALHO, Marieta Pinheiro de. Uma ideia ilustrada de cidade: as transformações urbanas no Rio de Janeiro de D. João VI (1808-1821). Rio de Janeiro: Odisséia, 2008.</li> <li>5. CHALHOUB, Sidney. Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.</li> <li>6. FERREIRA, Jorge. As Repúblicas no Brasil: política, sociedade e cultura. Niterói, RJ: Editora da UFF, 2011.</li> <li>7. FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. 10 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.</li> <li>8. GRUZINSKI, Serge. O pensamento mestiço. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.</li> <li>9. HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&amp;A, 1999.</li> <li>10. LARA, Silvia Hunold. Fragmentos Setecentistas: escravidão, cultura e poder na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.</li> </ol>

## ANEXO IV – Itens da avaliação do Currículo

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

## I – TITULAÇÃO

Item	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Pontuação
Cursos de Especialização na área	0,5	0,5	
Cursos de Especialização em áreas afins	0,5	0,5	
Pontuação total		1,0	

## II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Item	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Pontuação
Cursos de curta duração (até 10 horas)	0,1	0,5	
Cursos de curta duração (de 11 até 29 horas)	0,1	0,5	
Cursos de curta duração (acima de 30 horas)	0,1	0,5	
Pontuação total		1,5	

## III – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Item	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Pontuação
Seminários, congressos, jornadas, colóquios, etc.	0,1	0,5	
Apresentação de trabalhos (painel/comunicação)	0,3	1,5	
Organização de eventos científicos	0,1	0,5	
Pontuação total		2,5	

## IV – PUBLICAÇÕES

Itens	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Pontuação
Resumos simples em anais de eventos	0,2	0,6	
Resumos expandidos em anais de eventos	0,2	1,0	
Artigos completos em anais de eventos / Revistas e capítulos de livro	0,5	1,0	
Pontuação total		2,6	

## V – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA / PROFISSIONAL

Itens	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Pontuação
Participação em Projetos de pesquisa PIBIC/ PIBID/ BIA/OUTROS (por semestre)	0,2	0,8	
Monitorias (pontuação por semestre)	0,1	0,2	
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	0,1	0,2	
Produção artístico / cultural (por evento)	0,1	0,2	
Docência (por semestre)	0,2	0,8	
Trabalho voluntário na área de História ou área afim (por semestre)	0,1	0,2	
Pontuação Total		2,4	

PONTUAÇÃO TOTAL - \_\_\_\_\_